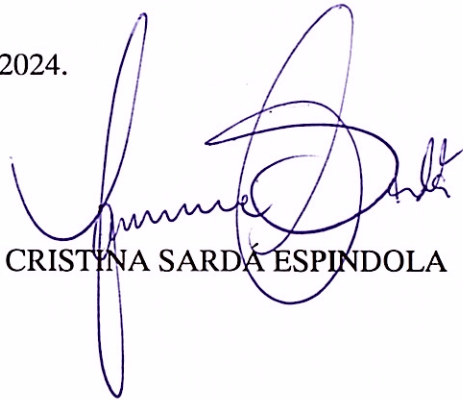


PORTARIA Nº 0060/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2024, instaurado pela Portaria nº 0022/2024, de 30 de janeiro de 2024 (fls. 02), para segundo seu art. 1º, “apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 003/2024/Reitoria e demais documentos, os quais passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 21 de fevereiro de 2024.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA